



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

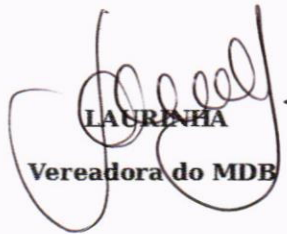
ACEITO EM - 27 / 01 / 2020 10306	<b>Indicação 134/2020</b>	02/01/2020-09:52
APROVADO EM - / / 2020		Protocolo: 215/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 284/2020
ARQUIVO -		

Exmo Sr. Presidente

**Reitero Indicação n.º 471/2019, processo sob o n.º 703/2019, nos seguintes termos:**

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal solicite a Secretaria de Município competente para que seja reestabelecido convênio com os veterinários cadastrados como pessoa física em nosso município para maior agilização na esterilização dos animais que encontram-se na fila de espera do Programa Amigo Animal, tal convênio pelo que nos é informado não funciona desde Jan/2016.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2020.

  
**LAURINHA**  
**Vereadora do MDB**

Justificativa: A esterilização é a forma mais efetiva de redução da reprodução em progressão geométrica de animais errantes e domiciliados. Tendo em vista que cães se reproduzem de seis em seis meses e gatos de três em três meses, não é preciso fazer muitos cálculos para imaginar quantos cães e gatos são gerados em um ano e também entender que não existem famílias suficientes e dispostas a acolherem tantos animais de estimação resultando em abandono e o aumento incontrolável da população animal, desta forma acreditamos que a retomada dos convênios auxiliaria e muito no controle da reprodução de cães e gatos que é crescente em nosso município.

VISTO
_____ Presidente

**Autenticidade: q9is4q4fp**